

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 07 de JULHO de 2023 pág. 01-01



Avenida Primeiro de Abril, 444
Centro - CEP 58540-000
(83) 99413-0060

PROCESSO Nº. 002/2023-SEDUC

REQUERENTE: BÁRBARA MONIQUE ARAGÃO DE QUEIROZ

REQUERIDO (A): BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

Acompanho em todos os seus termos, indeferindo, em consonância com o relatório técnico da Coordenação Pedagógica e o Parecer Jurídico (em anexos), referente ao requerimento formulado pela Senhora Bárbara Monique Aragão de Queiroz.

2023. SUMÉ/PB, 06 de julho de

Atenciosamente,

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



www.sumé.pb.gov.br seduc@sume.pb.gov.br SEDUC SUMÉ

PORTARIA Nº 201/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre a remuneração de GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS, servidor comissionado, Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 07 de julho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 3333 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA